



ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO do agente de contratação direta que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, II, da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

CONSIDERANDO que o PARECER do Controle Interno afirma que foi feita a análise de razoabilidade e regularidade, e que estão de acordo para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII, da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 005/2025**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado:	Contratação de empresa para prestação de serviços de Consultoria especializada para desenvolver atividade de Apoio Técnico Legislativo na Elaboração de Projeto de Lei e Resoluções, para atender as demandas da Câmara Municipal de Ouro Branco/AL.
Contratado:	BRUNO TELES VANDERLEI, inscrita no CNPJ: 35.827.106/0001-48, situada na Rua Santa Marta, 136, Casa, Centro, Poço das Trincheiras / AL, CEP: 57.510-000.
Prazo de Vigência:	31 (trinta e um) Dezembro;
Valor Total:	R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais).
Fundamento Legal:	Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Ouro branco/AL, 13 de Fevereiro de 2025.

AMADEU DOS SANTOS
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL
TERMO DE AUTORIZAÇÃO (ART. 72, INCISO VIII DA LEI Nº
14.133/2021)

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2025

Por este termo, **AUTORIZO** o Parecer da Douta Procuradoria referente à Dispensa de Licitação pertinente à Contratação de empresa para prestação de serviços de Consultoria especializada para desenvolver atividade de Apoio Técnico Legislativo na Elaboração de Projeto de Lei e Resoluções, para atender as demandas da Câmara Municipal de Ouro Branco/AL, com a empresa BRUNO TELES VANDERLEI, inscrita no CNPJ: 35.827.106/0001-48, situada na Rua Santa Marta, 136, Casa, Centro, Poço das Trincheiras / AL, CEP: 57.510-000. A contratação é fundamentada no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21.

Ouro branco/AL, 13 de Fevereiro de 2025.

AMADEU DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Vanessa Gomes Barreto Teixeira
Código Identificador:34CEFE16

Por este termo, **AUTORIZO** o Parecer da Douta Procuradoria referente à Dispensa de Licitação pertinente à Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços em Manutenção, Hospedagem e Desenvolvimento Web Site institucional, em atendimento as necessidades da Câmara Municipal de Ouro Branco - AL, no exercício de 2025, com a empresa W F RODRIGUES AGENCIA, inscrita no CNPJ: 27.831.995/0001-99, situada na Rua Presidente Getúlio Vargas, 63, Anexo A – Centro, São José da Tapera / AL, CEP: 57.445-000. A contratação é fundamentada no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21.

Ouro branco/AL, 13 de Fevereiro de 2025.

AMADEU DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Vanessa Gomes Barreto Teixeira
Código Identificador:50CECA15

CÂMARA MUNICIPAL
TERMO DE AUTORIZAÇÃO (ART. 72, INCISO VIII DA LEI
Nº 14.133/2021)

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025

Por este termo, **AUTORIZO** o Parecer da Douta Procuradoria referente à Dispensa de Licitação pertinente à Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de digitalização de documentos com fornecimento de mão de obra especializada para operacionalização, digitalização, indexação de documentos e fornecimento de equipamentos (scanners profissionais para digitalização), no exercício de 2025, para atender as demandas da Câmara Municipal de Ouro Branco/AL com a empresa A K A DE MELO ALVES SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, inscrita no CNPJ: 45.919.088/0001-88, situada na Rua Arnobio Costa, 187, centro – Batalha / AL, CEP: 57.525-000. A contratação é fundamentada no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21.

Ouro branco/AL, 13 de Fevereiro de 2025.

AMADEU DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Vanessa Gomes Barreto Teixeira
Código Identificador:54D1816F

CÂMARA MUNICIPAL
TERMO DE AUTORIZAÇÃO (ART. 72, INCISO VIII DA LEI
Nº 14.133/2021)

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025

Por este termo, **AUTORIZO** o Parecer da Douta Procuradoria referente à Dispensa de Licitação pertinente à Contratação de Pessoa Jurídica especializada para prestação de serviços de LOCAÇÃO DE SOFTWARES COM SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO E LICENCIAMENTO de uso de sistemas de gestão pública, informação e modernização, planejamento e orçamento, transparência pública orçamentária, contratos, licitações e convênios, protocolo e folha de pessoal, para atender as demandas da Câmara Municipal de Ouro Branco- AL, no exercício de 2025, com a empresa J S CARVALHO SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ: 40.153.997/0001-34, situada na Presidente Medici, 194, Luiz Gonzaga de Carvalho – Ouro branco / AL, CEP: 57.525-000. A contratação é fundamentada no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21.

Ouro branco/AL, 13 de Fevereiro de 2025.

AMADEU DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Vanessa Gomes Barreto Teixeira
Código Identificador:45B64873

CÂMARA MUNICIPAL
TERMO DE AUTORIZAÇÃO (ART. 72, INCISO VIII DA LEI
Nº 14.133/2021)

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2025

Por este termo, **AUTORIZO** o Parecer da Douta Procuradoria referente à Dispensa de Licitação pertinente à Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de APOIO ADMINISTRATIVO, em atendimento as demandas da Câmara Municipal de Ouro Branco - AL, no exercício de 2025, com a empresa J S CARVALHO SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ: 40.153.997/0001-34, situada na Presidente Medici, 194, Luiz Gonzaga de Carvalho – Ouro branco / AL, CEP: 57.525-000. A contratação é fundamentada no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21.

Ouro branco/AL, 13 de Fevereiro de 2025.

AMADEU DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Vanessa Gomes Barreto Teixeira
Código Identificador:133E5FDA

CÂMARA MUNICIPAL
TERMO DE AUTORIZAÇÃO (ART. 72, INCISO VIII DA LEI
Nº 14.133/2021)

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2025

Por este termo, **AUTORIZO** o Parecer da Douta Procuradoria referente à Dispensa de Licitação pertinente à Contratação de empresa para prestação de serviços de Consultoria especializada para desenvolver atividade de Apoio Técnico Legislativo na Elaboração de Projeto de Lei e Resoluções, para atender as demandas da Câmara Municipal de Ouro Branco/AL, com a empresa BRUNO TELES VANDERLEI, inscrita no CNPJ: 35.827.106/0001-48, situada na Rua Santa Marta, 136, Casa, Centro, Poço das Trincheiras / AL, CEP: 57.510-000. A contratação é fundamentada no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21.

Ouro branco/AL, 13 de Fevereiro de 2025.

AMADEU DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Vanessa Gomes Barreto Teixeira
Código Identificador:34CEFE16

CÂMARA MUNICIPAL
TERMO DE AUTORIZAÇÃO (ART. 72, INCISO VIII DA LEI
Nº 14.133/2021)

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2025

Por este termo, **AUTORIZO** o Parecer da Douta Procuradoria referente à Dispensa de Licitação pertinente à Contratação de empresa para prestação de serviços de Assessoria e Consultoria em controle interno, para atender as demandas da Câmara Municipal de Ouro Branco/AL, com a empresa BASTOS CONTABILIDADE LTDA, inscrita no CNPJ: 18.162.984/0001-72, situada na Prefeito Adeildo Nepomuceno Marques, 753, Monumento, Santana do Ipanema / AL, CEP: 57.500-000. A contratação é fundamentada no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21.

Ouro branco/AL, 13 de Fevereiro de 2025.

AMADEU DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Vanessa Gomes Barreto Teixeira
Código Identificador:3973C9C3



CONTRATO Nº 005/2025 - DL

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM A CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO E A EMPRESA BRUNO TELES VANDERLEI.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa no endereço: Rua Coronel Lucena, 858, Luiz Gonzaga de Carvalho, Ouro branco/AL, CEP. 57.525-000, inscrito no CNPJ sob o nº 24.184.392/0001-54, representado neste ato pelo Senhor Presidente **AMADEU DOS SANTOS**, portador do CPF nº 009.036.704-96 e RG: 6983788 SDS/PE, residente e domiciliado na cidade de Ouro branco/AL, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a pessoa jurídica **BRUNO TELES VANDERLEI**, inscrita no CNPJ: **35.827.106/0001-48**, situada na Rua Santa Marta, 136, Casa, Centro, Poço das Trincheiras / AL, CEP: **57.510-000**, doravante designado **CONTRATADO**, representado por seu administrador o Sr: Bruno Teles Vanderlei, portador da Cédula de Identidade de nº 30359333 SSP/AL e CPF (MF) nº 064.044.944-18, residente e domiciliado na cidade de Poço das Trincheiras/AL, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa de Licitação nº 005/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E REGIME DE EXECUÇÃO

O objeto do presente Termo de Contratação de empresa para prestação de serviços de Consultoria especializada para desenvolver atividade de Apoio Técnico Legislativo na Elaboração de Projeto de Lei e Resoluções, para atender as demandas da Câmara Municipal de Ouro Branco/AL.

ITEM	UNID	QUANT	DESCRIÇÃO OBJETO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
1	PRESTAÇÃO SERVIÇOS/MÊS	11	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA PARA DESENVOLVER ATIVIDADE DE APOIO TÉCNICO LEGISLATIVO NA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI E RESOLUÇÕES.	4.000,00	44.000,00

1.1. Todas as cláusulas do Termo de Referência e a proposta da contratada integram o presente contrato em todas as suas condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

2.1. Os serviços serão executados em conformidade com a proposta apresentada pela CONTRATADA, vez que compõe, em todos os seus termos, o Processo de Dispensa de Licitação nº 005/2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO ESTADO DE ALAGOAS

Rua Coronel Lucena, 858 - Bairro: Luiz Gonzaga de Carvalho
CEP 57525000 Ouro Branco – Alagoas - CNPJ 24.184.392/0001-54

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO

3.1 - O prazo de vigência deste Termo de Contrato tem início na data de 14/02/2025 e encerramento em 31/12/2025, podendo ser prorrogado conforme art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

4.1 – O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais)**;

4.2 - O valor pago será da seguinte maneira: **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) mensal**.

4.3 - No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação;

4.4. Os preços inicialmente contratados são fixos e irredutíveis no prazo de um 1 (um) ano.

4.5. Após o interregno de um 1 (um) ano, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, através do IGP-M dos últimos 12 meses.

4.6 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias da apresentação Fatura / Nota Fiscal, em 02 (duas) vias que deverá ser apresentada ao titular do setor de contabilidade para a devida aprovação.

4.7 - A Fatura / Nota Fiscal deverá ser emitida em nome da Câmara Municipal de Ouro Branco, sediada a Rua Coronel Lucena, 858, Luiz Gonzaga de Carvalho, Ouro Branco/AL, CEP. 57.525-000, inscrito no CNPJ sob o nº 24.184.392/0001-54, neste Município.

4.8 - Não será efetuado qualquer pagamento a título de antecipação do valor contratado mesmo que a requerimento do interessado.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 - A Dotação orçamentária que correrá tal despesa será:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 01.031.0007.2001 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL.

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, conforme disposto na Lei de meios vigente.

CLÁUSULA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES

6.1 - Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133 de 2021;

6.2 - A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato;

6.3 - As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – FISCALIZAÇÃO

7.1 - A fiscalização da execução do objeto será efetuada pela Sra. Vanessa Gomes Barreto Teixeira, lotado nessa Câmara Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO ESTADO DE ALAGOAS

Rua Coronel Lucena, 858 - Bairro: Luiz Gonzaga de Carvalho
CEP 57525000 Ouro Branco – Alagoas - CNPJ 24.184.392/0001-54

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES

8.1 - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento prestação de serviços do objeto do presente Contrato de acordo com o estipulado na Cláusula Terceira deste Instrumento.
- b) na hipótese de atraso de pagamento dos créditos resultantes do presente Contrato, será acrescida ao valor dos mesmos a taxa de 0,01% ao dia, a título de compensação financeira, aplicada desde o dia imediatamente subsequente do vencimento até o do seu efetivo pagamento.

8.2 - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) prestar os serviços com estrita obediência à descrição constante no orçamento e na planilha discriminativa;
- b) manter-se durante toda a vigência contratual em compatibilidade com as obrigações assumidas e bem assim com as condições de habilitação fiscal e trabalhista.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1 - Pela inexecução total ou parcial do objeto do CONTRATO, a CÂMARA poderá aplicar a CONTRATADA multa de até 5% (cinco por cento) do valor do contrato, sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei 14.133/21, inclusive responsabilização civil e penal na forma da Legislação específica;

9.2 - Além da multa prevista ficam estabelecidas as penas de advertência, extinção de contrato, declaração de inidoneidade e suspensão do direito de licitar e contratar com a CÂMARA, que serão aplicadas em função da natureza e gravidade da falta cometida, garantida a ampla defesa.

9.3 - A CÂMARA reterá dos créditos decorrentes deste Contrato valores suficientes ao pagamento das multas aplicadas.

9.4 - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA sem a quitação das multas aplicadas em definitivo.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA EXTINÇÃO

10.1 - O presente Termo de Contrato poderá ser extinto nas hipóteses previstas no art. 137 da Lei nº 14.133, de 2021, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

10.2 - É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato;

10.3 - Os casos de extinção contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS CASOS OMISSOS

11.0 - Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E PUBLICAÇÃO

12.1 - O presente Contrato tem embasamento legal no artigo 75, inciso II, da 14.133/2021.

12.2 – É de responsabilidade da CONTRATANTE a publicação legal do instrumento.



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO ESTADO DE ALAGOAS

Rua Coronel Lucena, 858 - Bairro: Luiz Gonzaga de Carvalho

CEP 57525000 Ouro Branco – Alagoas - CNPJ 24.184.392/0001-54

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

13.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Maravilha/AL como único e competente para dirimir quaisquer demandas do presente contrato, por mais privilegiado que outro possa ser.

13.2 - E por estarem justos e contratados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que produzam os efeitos legais.

Ouro branco/AL, 14 de Fevereiro de 2025.

AMADEU DOS

SANTOS:0090367

0496

Assinado de forma digital por

AMADEU DOS

SANTOS:00903670496

Dados: 2025.02.14 15:45:29

-03'00'

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

AMADEU DOS SANTOS

Presidente

CONTRATANTE

Documento assinado digitalmente



BRUNO TELES VANDERLEI

Data: 14/02/2025 10:20:29-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

BRUNO TELES VANDERLEI

Administrador

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. Nome: Cassia Angelo Lima CPF nº 046.083.224-78
2. Nome: Adnilza Alves da Silva CPF nº 093.675.044.89



ORDEM DE SERVIÇOS

O Presidente da Câmara Municipal de Ouro branco / AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o resultado da **DISPENSA DE LICITAÇÃO 005/2025**, RESOLVE:

Expedir a **ORDEM DE SERVIÇOS** a fim de que empresa **BRUNO TELES VANDERLEI**, inscrita no CNPJ: **35.827.106/0001-48**, situada na Rua Santa Marta, 136, Casa, Centro, Poço das Trincheiras / AL, CEP: **57.510-000**, cujo o objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços de Consultoria especializada para desenvolver atividade de Apoio Técnico Legislativo na Elaboração de Projeto de Lei e Resoluções, para atender as demandas da Câmara Municipal de Ouro Branco/AL, a partir do recebimento desta, iniciem os serviços.

- I. O prazo para de conclusão dos serviços, a forma de pagamento, demais condições e elementos necessários à plena satisfação do objeto, estão vinculados, integralmente, aos termos constantes do instrumento convocatório da licitação, aos detalhamentos contidos na proposta licitante e ao contrato devidamente formalizado pelas partes, os quais a empresa contratada declara conhecer e aceitar.

Expeça-se. Cumpra-se

Ouro branco/AL, 14 de Fevereiro de 2025.

AMADEU DOS
SANTOS:00903670
496

Assinado de forma digital por
AMADEU DOS
SANTOS:00903670496
Dados: 2025.02.14 15:43:46
-03'00'

AMADEU DOS SANTOS
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO CONTRATO DL Nº 005/2025

CONTRATO Nº 005/2025. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Consultoria especializada para desenvolver atividade de Apoio Técnico Legislativo na Elaboração de Projeto de Lei e Resoluções, para atender as demandas da Câmara Municipal de Ouro Branco/AL. **CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Ouro Branco/AL. **CONTRATADA:** BRUNO TELES VANDERLEI, inscrita no CNPJ: 35.827.106/0001-48, situada na Rua Santa Marta, 136, Casa, Centro, Poço das Trincheiras / AL, CEP: 57.510-000. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 75, II, DA LEI FEDERAL 14.133/2021. **VALOR GLOBAL:** R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais). **VIGÊNCIA:** 31 (trinta e um) dezembro.

AMADEU DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Vanessa Gomes Barreto Teixeira
Código Identificador:37172C0C

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO CONTRATO DL Nº 006/2025

CONTRATO Nº 006/2025. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Assessoria e Consultoria em controle interno, para atender as demandas da Câmara Municipal de Ouro Branco/AL. **CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Ouro Branco/AL. **CONTRATADA:** BASTOS CONTABILIDADE LTDA, inscrita no CNPJ: 18.162.984/0001-72, situada na Prefeito Adcildo Nepomuceno Marques, 753, Monumento, Santana do Ipanema / AL, CEP: 57.500-000. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 75, II, DA LEI FEDERAL 14.133/2021. **VALOR GLOBAL:** R\$ 50.600,00 (cinquenta mil e seiscentos reais). **VIGÊNCIA:** 31 (trinta e um) dezembro.

AMADEU DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Vanessa Gomes Barreto Teixeira
Código Identificador:7E9A7EA2

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO CONTRATO DL Nº 007/2025

CONTRATO Nº 007/2025. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de cessão de uso de softwares de patrimônio e almoxarifado, para atender as demandas da Câmara Municipal de Ouro Branco - AL, no exercício de 2025. **CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Ouro Branco/AL. **CONTRATADA:** TC CONSULTORIA DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA, inscrita no CNPJ: 07.141.996/0001-02, situada na Rua Major Cicero de Goes Monteiro, 139, Conjunto JB SALA 4, Centro, Palmeira dos Índios / AL, CEP: 57.600-050. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 75, II, DA LEI FEDERAL 14.133/2021. **VALOR GLOBAL:** R\$ R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais). **VIGÊNCIA:** 31 (trinta e um) dezembro.

AMADEU DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Vanessa Gomes Barreto Teixeira
Código Identificador:65F88217

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

Na publicação do dia 13 de Março de 2025, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas, ANO XII | Nº 2510, página 34.

ONDE-SE LÊ:
VALOR TOTAL: R\$ 37.514,00 (trinta e sete mil, quinhentos e quatorze reais).
LEIA-SE:

VALOR TOTAL: R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).

TÁCIA DENYSE DE SIQUEIRA NOBRE
Prefeita

Publicado por:
Fernanda Layanne Ferreira
Código Identificador:E277EB0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

Na publicação do dia 13 de Março de 2025, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas, ANO XII | Nº 2510, página 34.

ONDE-SE LÊ:
VALOR TOTAL: R\$ 153.638,50 (cento e cinquenta e três mil, seiscentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos).

LEIA-SE:
VALOR TOTAL: R\$ 111.608,50 (cento e onze mil, seiscentos e oito reais e cinquenta centavos).

TÁCIA DENYSE DE SIQUEIRA NOBRE
Prefeita

Publicado por:
Fernanda Layanne Ferreira
Código Identificador:2C76E137

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

Na publicação do dia 13 de Março de 2025, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas, ANO XII | Nº 2510, página 33 e 34.

ONDE-SE LÊ:
VALOR TOTAL: R\$ 248.417,00 (duzentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e dezessete reais).

LEIA-SE:
VALOR TOTAL: R\$ 238.562,00 (duzentos e trinta e oito mil, quinhentos e sessenta e dois reais).

TÁCIA DENYSE DE SIQUEIRA NOBRE
Prefeita

Publicado por:
Fernanda Layanne Ferreira
Código Identificador:B4DC0275

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DE PASSEIO E AMBULÂNCIAS FURQUONETA DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE OURO BRANCO/AL. **DATA E LOCAL:** Dia 04 de abril de 2025, às 11:30h, na plataforma: www.bnc.org.br. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto Municipal nº 076 de 29 de março de 2023, Lei nº 14.133, de 2021, Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislação aplicável e exigências previstas neste Edital e seus Anexos. **INFORMAÇÕES:** O Edital encontra-se disponível no endereço acima citado das 8h00 às 13h00 e no endereço eletrônico: http://www.ourobranco.al.gov.br/aceso_lai/4.. E-mail: cpl.ourobranco@gmail.com.

RAILMA ALENCAR CORREIA DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Fernanda Layanne Ferreira
Código Identificador:FAA867D7